

3 — Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o tribunal administrativo de círculo, nele podendo ser reproduzidos todos os meios de prova apresentados na arbitragem.

26 de Junho de 2006. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente da Federação de Ginástica de Portugal, *Manuel Boa de Jesus*.

ANEXO I

Ações e cursos a desenvolver no âmbito do programa de formação de recursos humanos

Ações de formação/cursos:

- 1) Curso de treinadores de grau 1 — GAM/GAF/GAD/GR;
- 2) Curso de treinadores de grau 1 — GAM/GAF/GAD/GR;
- 3) Curso de treinadores de grau 1 — GAM/GAF;
- 4) Curso de treinadores de grau 1 — GAM/GAF;
- 5) Curso intercontinental de juízes — GAM;
- 6) Curso internacional de juízes — GAM;
- 7) Acção de formação nacional de juízes — GAM;
- 8) Acção de formação nacional de juízes — GAM;
- 9) Acção de formação nacional de juízes — GAM;
- 10) Acção de informação para treinadores — código — GAM;
- 11) Acção de informação para treinadores — código — GAM;
- 12) Curso intercontinental de juízes — GAF;
- 13) Curso internacional de juízes — GAF;
- 14) Acção de formação nacional de juízes — GAF;
- 15) Acção de formação nacional de juízes — GAF;
- 16) Acção de informação para treinadores — código — GAF;
- 17) Acção de informação para treinadores — código — GAF;
- 18) Curso de treinadores de grau 1 — aeróbica;
- 19) Curso de treinadores de grau 1 — aeróbica;
- 20) Curso de treinadores de grau 2 — aeróbica;
- 21) Curso nacional de juízes — aeróbica;
- 22) Curso nacional de juízes — aeróbica;
- 23) Curso de treinadores de grau 1 — ginástica rítmica;
- 24) Curso de treinadores de grau 1 — ginástica rítmica;
- 25) Curso de treinadores de grau 2 — ginástica rítmica;
- 26) Curso de treinadores de grau 2 — ginástica rítmica;
- 27) Curso de treinadores de grau 3 — ginástica rítmica;
- 28) Curso nacional de juízes — ginástica rítmica;
- 29) Curso nacional de juízes — ginástica rítmica;
- 30) Curso nacional de juízes — ginástica rítmica;
- 31) Acção de formação sobre a qualidade em ginástica geral — coreografia;
- 32) Acção de formação sobre a qualidade em ginástica geral — deficientes;
- 33) Curso de juízes Team GYM — ginástica geral;
- 34) Acção de formação em ginástica geral — TeamGYM;
- 35) Curso de categoria 3 do Play GYM;
- 36) Curso de categoria 3 do Play GYM;
- 37) Curso de categoria 2 do Play GYM;
- 38) Acção de reciclagem — Play GYM — categoria 3;
- 39) Acção de reciclagem — Play GYM — categoria 3;
- 40) Encontro técnico Play GYM;
- 41) Encontro técnico Play GYM;
- 42) Encontro técnico Play GYM;
- 43) Encontro técnico Play GYM;
- 44) Acção de informação para pais e ginastas;
- 45) Acção de formação sobre primeiros socorros;
- 46) Estudo sobre o Campeonato da Europa;
- 47) Ciclo de conferências sobre treino de jovens;
- 48) Formação de juízes no desporto escolar;
- 49) Estudo da realidade dos recursos humanos na ginástica;
- 50) Estudo da realidade da ginástica no ensino superior.

Rectificação n.º 1191/2006

Para os devidos efeitos se declara que o despacho de autorização de transferência da assessora principal Idília Maria Pinto Durão do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o quadro de pessoal do ex-Complexo de Apoio às Actividades Desportivas, publicado com o n.º 12 551/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006, saiu com inexactidão. Assim, onde se lê «autorizada a transferência, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho» deve ler-se «autorizada a transferência, nos termos conjugados do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei

n.º 218/98, de 17 de Julho, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/85, de 1 de Abril».

30 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Direcção, *João Manuel Bibe*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Aviso n.º 8250/2006

Por despacho do comandante-geral de 30 de Junho de 2006 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos da alínea c) do artigo 266.º do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, com a alteração que lhe foi dada pelo artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 504/99, é promovido ao posto de cabo por diuturnidade o soldado de infantaria n.º 1781286, Alfredo Lopes Dias dos Santos, da Brigada n.º 2, desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde 1 de Junho de 2006.

5 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior, interino, *Fernando dos Santos Afonso*, coronel de infantaria.

Aviso n.º 8251/2006

Por despacho do comandante-geral de 30 de Junho de 2006 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos da alínea c) do artigo 266.º do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, com a alteração que lhe foi dada pelo artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 504/99, é promovido ao posto de cabo por diuturnidade o soldado de infantaria n.º 1782372, Floriano de Jesus Geraldes, da Brigada n.º 5, desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde 8 de Fevereiro de 2006.

5 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior, interino, *Fernando dos Santos Afonso*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 812/2006

Considerando que se encontra vago um dos lugares de chefe de divisão da Direcção de Serviços das Instituições Comunitárias da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 344/91, de 17 de Setembro, e há a necessidade de nomear novo responsável para o preenchimento do mesmo;

Considerando que a primeira-secretária de embaixada da carreira diplomática do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Luísa Maria Machado da Palma Fragoso, licenciada em Relações Internacionais, não só possui os requisitos legais necessários para o provimento naquele cargo de direcção intermédia, bem como ainda corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos daquela Direcção-Geral e detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de chefe de divisão, patente na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nos termos dos n.ºs 6 e 8 do artigo 17.º e ao abrigo dos n.ºs 4, alínea a), e 5 do artigo 19.º, ambos do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro (na sua nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/2006, de 24 de Fevereiro), nomeio, em comissão de serviço, por tempo indeterminado, para o cargo de chefe de divisão da Direcção de Serviços das Instituições Comunitárias da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários a primeira-secretária de embaixada do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Luísa Maria Machado da Palma Fragoso.

29 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Nota curricular

Nome — Luísa Maria Machado da Palma Fragoso.
Formação académica:

Licenciatura em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas em 1991;